



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PARECER N° ____/2025, DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 16/2025

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos

RELATÓRIO

1. O Vereador Eugênio Ferreira inaugurou o processo legislativo referente a matéria em apreço com vistas a reconhecer como de utilidade pública a Associação de Carros Antigos de Unaí - ACAU.

2. Na justificativa, o Vereador informa que a ACAU atua na promoção da cultura e no desenvolvimento de atividades assistenciais, refletindo na geração de impactos positivos na qualidade de vida dos unaienses.

3. O Projeto tramitou na casa e foi aprovado pelas Comissões Permanentes que passou e pelo Plenário, chegando nesta Comissão Permanente para **parecer de Redação Final** nos termos da alínea 'j' do inciso I do art. 102 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

4. A Redação Final se limita a verificar a técnica legislativa do texto aprovado, podendo corrigir eventuais vícios de linguagem, defeitos ou erros materiais, sendo vedado, nessa seara, imiscuir-se no mérito da proposta ou alterar o objetivo a que se destina.

5. Fizemos correções pontuais para manter a técnica legislativa, nada que mereça ser destacado.

CONCLUSÃO

6. Pelo exposto, concluo pela aprovação da Redação Final do Projeto de Lei n° 16/2025, nos termos em anexo.

ANINHA
Vereadora Relatora | Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE LEI Nº 16/2025

Reconhece de utilidade pública a Associação de Carros Antigos de Unaí - ACAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Carros Antigos de Unaí - ACAU, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Luiza Marson Casavechia, nº 111, Bairro Terra Nova, neste Município, registrada em 19 de abril de 2022 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o nº 46.091.564/0001-88.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, na data da assinatura eletrônica; 81º da Instalação do Município.

EUGÊNIO FERREIRA
Vereador | Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **25/04/2025 18:07:38**, Cód. **1872.4607.338Z.805H.6075**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **398.F14** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 156/2025**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA, CPF: 070.54*.*6-*0**, em **25/04/2025 - 17:49:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 1762.3Z49.509R.V614.3268



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

